

## Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

### Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada **WATERSERVICE PROJETOS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 108/2019. CONSIDERANDO: Que o Contrato nº 108/2019 consiste em uma contratação por escopo predefinido, sendo este a elaboração, por parte da empresa **CONTRATADA**, de projeto de segurança contra incêndio e pânico nas unidades do **CEPEL**; Que há necessidade de continuidade do processo de elaboração e protocolização dos Projetos de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP) junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), devidamente aferida pelo Gestor da Área Requisitante; Que a conclusão da execução do Contrato nº 108/2019, se encontra, atualmente, subordinada ao cumprimento de exigências emitidas pela equipe de analistas do Corpo de Bombeiros do Estado de Rio de Janeiro (CBMERJ/DGST) as quais vêm sendo devidamente atendidas pela empresa **CONTRATADA**; Que, diante do acima exposto, o objeto contratual não poderá ser entregue dentro do prazo previsto no Termo Aditivo nº 04. As partes celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Originário nº 108/2019. DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Originário nº 108/2019, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2023.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário nº 108/2019.